



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0905.2/TOMADA DE PREÇOS/004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5930/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA  
EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, a, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA
CNPJ nº	27.505.103/0001-60
Endereço	R SANTA LUZIA QUADRA02, 02, JARDIM AMERICA, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	empreendimentossupreme@gmail.com
Representante	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO
Cargo/Função	Sócio Administrador
C.I. / Órgão emissor	064173952017-2 SSP/MA
CPF nº	967.447.902-34

Cláusula primeira – Do objeto:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep:65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1.1. O presente termo tem por objeto acrescentar aproximadamente 19,03% (dezenove, vírgula zero três por cento) no valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme descrito na Planilha orçamentária e Projeto anexos ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo dos itens abaixo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 142.778,75 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PLANILHA VIGENTE		PESO (%)	SERVIÇOS ACRESCIDOS			ADITIVO			
						UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)		QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	#REFI						32.376,48	4,32%							
1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	6	198,86	1193,16	0,16%							
1.2	COMP 01	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	2	1764,9	3529,8	0,47%							
1.3	COMP 02	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	3	7541,06	22623,18	3,02%							
1.4	012212	COMPOSIÇÃO	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	6	838,39	5030,34	0,67%							
2	TERRAPLENAGEM						38.522,74	5,14%			127.784,83				127.784,83
2.1	102315	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.672,68	5,15	8.614,30	1,15%	4.545,13	5,15	23.407,42	4.545,13	5,15	23.407,42	

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep:65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	877,75	4,73	4.151,75	0,55%						
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1.069,63	24,08	25.756,69	3,43%	4.334,61	24,08	104.377,41	4.334,61	24,08	104.377,41
<b>3</b>	<b>ELEMENTOS DE DRENAGEM</b>						<b>202.221,52</b>	<b>26,96%</b>			<b>14.993,92</b>			<b>14.993,92</b>
3.1	2003696	SICRO NOVO	Poço de visita - PVI 10 - areia e brita comerciais	UN	8,00	2.101,35	16.810,80	2,24%	5,76	2.101,35	12.103,78	14.993,92	2.101,35	12.103,78
3.2	2003694	SICRO NOVO	Poço de visita - PVI 9 - areia e brita comerciais	UN	6,00	1.876,72	11.260,32	1,50%	1,54	1.876,72	2.890,15		1.876,72	2.890,15
3.3	2003638	SICRO NOVO	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 03 - areia e brita comerciais	UN	24,00	1.783,18	42.796,32	5,70%						
3.4	COMP 03	COMPOSIÇÃO	Boca de lobo tripla - BLT 01 - areia e brita comerciais	UN	6,00	2.737,81	16.426,86	2,19%						
3.5	2003377	SICRO NOVO	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	1.707,26	19,14	32.676,95	4,36%						
3.6	2 5 04 900 05	SICRO	Sarjeta triangular de concreto - STC 05	m	1.707,26	39,73	67.829,43	9,04%						
3.7	2003714	SICRO NOVO	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	UN	14,00	1030,06	14.420,84	1,92%						
<b>4</b>	<b>TUBULAÇÃO</b>						<b>459.010,81</b>	<b>61,19%</b>						
4.1	92223	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	339,51	459,26	155.923,36	0,20785066 7						
4.2	95571	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E	M	230,05	89,43	20.573,37	0,02742493 9						

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep:65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

M -





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

<b>Projeto/Atividade</b>	17.512.0015.1-077 - Obras de Saneamento e Macrodrenagem de Esgotamento
<b>Elemento da Despesa</b>	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vínculos de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

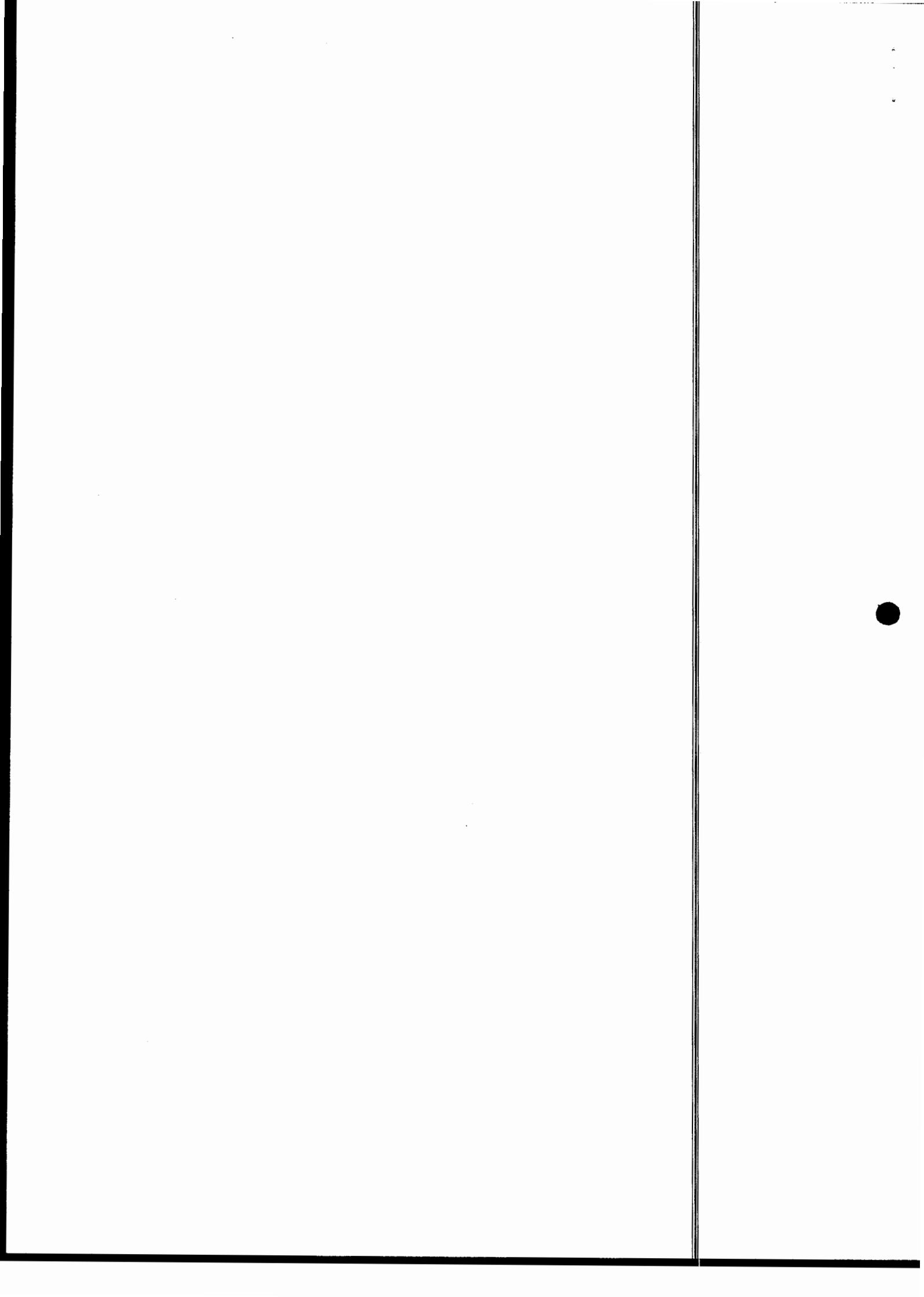
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Açailândia (MA) 20 de junho de 2023

  
Município de Açailândia (MA)  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

  
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA  
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO  
Sócio Administrador





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

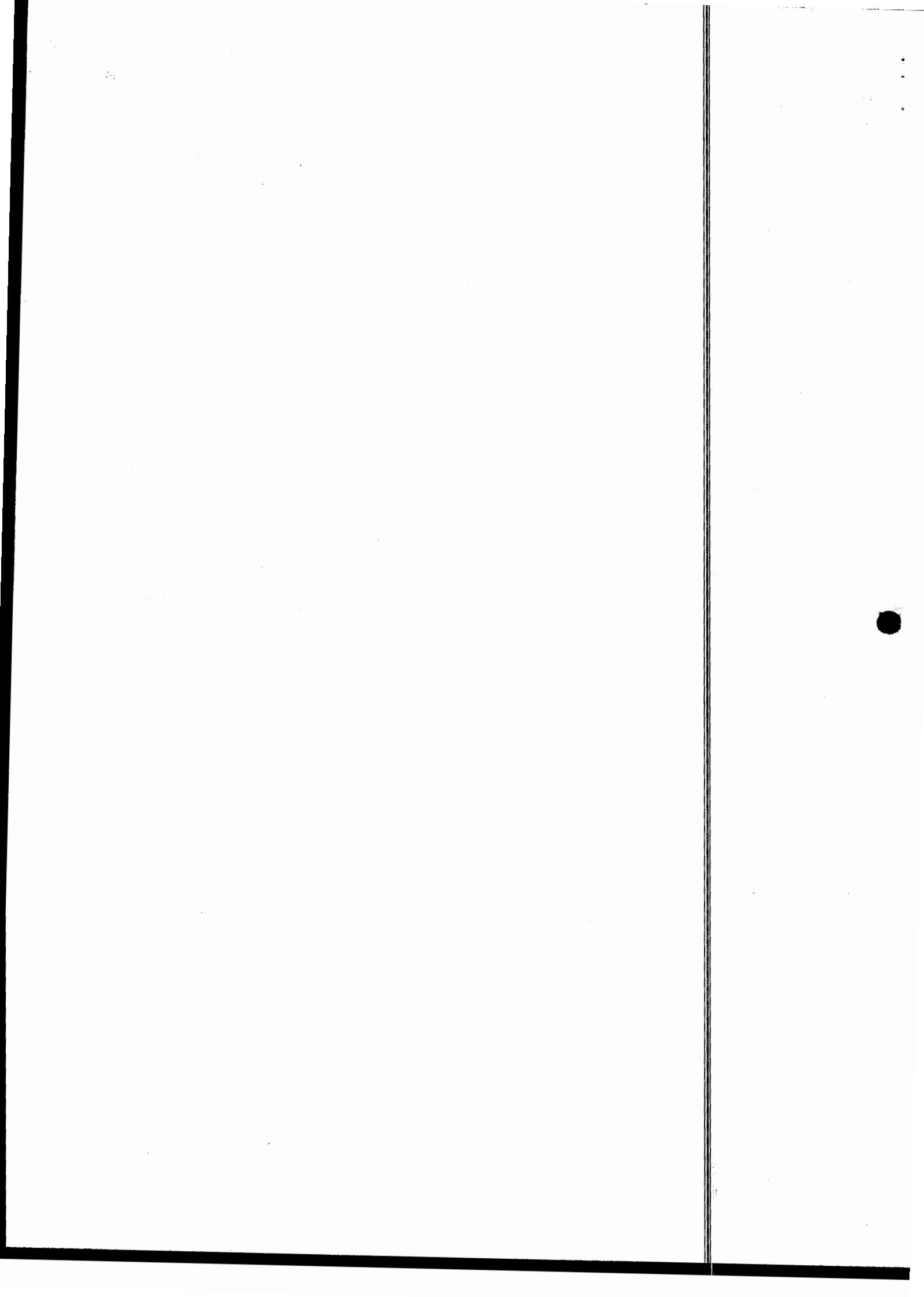
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar aproximadamente 19,03% (dezenove, virgula zero três por cento) no valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme descrito na Planilha orçamentária e Projeto anexos ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 142.778,75 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Clausula Sexta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0015.1-077 - Obras de Saneamento e Macrodrenagem de Esgotamento, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vínculos de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANDREIA DA SILVA SOBRINHO - EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 20 de junho de 2023.

  
**Adriano Oliveira de Sousa**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**







# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1766, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA Dispensa de Licitação nº 001/2023-SINURB ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0510.1. .... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0614.1 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0615.2 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0616.2 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0616.3 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0616.4 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0619.4 ..... 3

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2 ..... 3

##### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 020/2023 ..... 4

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 99, DE 19 DE JUNHO DE 2023. .... 12

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 593/2023 - GAB. .... 13

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SINURB

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que a Dispensa de Licitação nº 001/2023-SINURB (3ª Publicação), tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo referente a Meta 01 do Convênio nº 8.389.00/2001 – Codevasf para implantação de sistema de abastecimento de água no município de Açailândia de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, foi

declarada deserta, face a não apresentação de propostas por eventuais interessados.  
Republique-se o aviso de dispensa.

Açailândia/MA, 21 de junho de 2023

#### ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0510.1.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0510.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Esporte - SEMES** e a empresa **INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 150, de 04 de agosto de 2021, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **DO VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 46.257,84 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 16 - Secretaria Municipal de Esporte, PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: MAURITI**



reais), SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Cruz de Sousa , pela Contratante, RONILDO LIMA BARBOSA - RONILDO LIMA BARBOSA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 16 de junho de 2023. Francisco Antonio Cruz de Sousa Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT Contratante

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0616.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0616.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a empresa FELIPE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: Credenciamento, para seleção de artistas nas áreas de MÚSICA, DANÇAS POPULARES, QUADRILHAS JUNINAS, EXCLUSIVAMENTE DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA destinada as apresentações a serem realizadas em festividades Municipais. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Chamamento Público Nº 001/2022 SECULT. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de agosto de 2023 a contar da data de sua assinatura: 16 de junho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 - Secretaria Municipal de Cultura, PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.0027.2-158 - Promoção de Eventos e Expressões Culturais, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Cruz de Sousa , pela Contratante, FELIPE OLIVEIRA SILVA - FELIPE OLIVEIRA SILVA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 16 de junho de 2023. Francisco Antonio Cruz de Sousa Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT Contratante

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0619.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0619.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Periféricos de Informática, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2023. VALOR TOTAL: R\$ 779,98 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 19 de junho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.0005.2-024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 779,98 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Mirthes Campos Araújo, pela Contratante, DANILO LESSA BERNARDINELI - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 19 de junho de 2023. Mirthes Campos Araújo Secretária Municipal de Planejamento Contratante

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar aproximadamente 19,03% (dezenove, virgula zero três por cento) no valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme descrito na Planilha orçamentária e Projeto anexos ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 142.778,75 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Clausula Sexta do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0015.1-077 - Obras de Saneamento e Macrodrenagem de Esgotamento, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculos de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANDREIA DA SILVA SOBRINHO - EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 20 de junho de 2023. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

